

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112456200018758

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

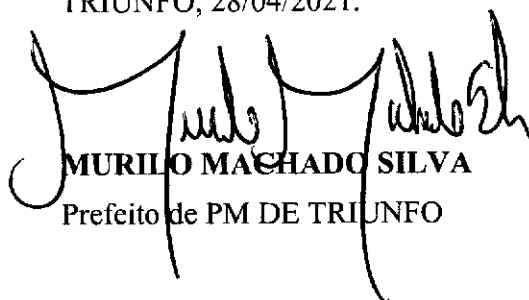
Data: 28/04/2021

Hora: 09:15

Portaria nº 479/2021

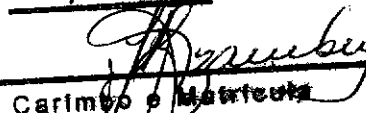
MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 28/04/2021, à servidora **SILVIA LUZIA AZEVEDO DE SOUZA**, matrícula 4030, cargo de Professora, nível IV, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.879,30 composto das seguintes vantagens: Adicional Tempo de Serviço 144% - 12 biênios - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86; Vencimento Básico - Lei Orgânica Municipal nº 0 de 1990, art. 143, inciso II; Pós Graduação - 15% - Lei Municipal nº 992 de 1994; Promoção por Classe E 10% - Lei Municipal nº 775 de 2016. a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 28/04/2021.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
No Mural em 04/05/2021.
Até 11/05/2021.


Carlimo e Matheus

Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Janete B. R. Azambuja
Matrícula 469-3

4030-4

537,39